



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designa os membros da comissão eleitoral central (CEC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 23 de 25 de setembro de 2020, em seus 3º e 5º artigos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005286/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes técnico-administrativos (TAE), docentes e discentes abaixo nominados para compor a comissão eleitoral central (CEC).

<i>CAMPUS</i>	<i>NOME</i>	<i>CATEGORIA</i>	<i>TITULAR/SUPLENTE</i>
Reitoria	Francisco José Pontes	TAE	Titular
Quixadá	Jaqueline Maria Coelho Freitas	TAE	Titular
Baturité	Maria Flávia Azevedo da Penha	TAE	Titular
Aracati	Lídia Farias Lima	TAE	Suplente
Limoeiro do Norte	Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira	TAE	Suplente
Fortaleza	José de Arimateia Ferreira Quintiliano	TAE	Suplente
Iguatu	Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	Docente	Titular
Sobral	Márcio Rebouças da Silva	Docente	Titular
Camocim	Orlando Cantuário de Assunção Filho	Docente	Titular
Tabuleiro do Norte	Túlio Cristiano Soares de Oliveira	Docente	Suplente
Maracanaú	Corneli Gomes Furtado Júnior	Docente	Suplente
Paracuru	Rodrigo Carvalho	Docente	Suplente

	Souza Costa		
Juazeiro do Norte	Brenda Alves Ferreira	Discente	Titular
Tianguá	Tatiana Clarindo de Melo	Discente	Titular
Crato	Paulo Ricardo Vieira da Silva	Discente	Titular
Iguatu	Sinara Kelly Cardoso de Menezes	Discente	Suplente
Camocim	João Evangelista Teixeira Filho	Discente	Suplente
Umirim	Lucas Barbosa de Lima Vasconcelos	Discente	Suplente

Art. 2º A presidência da comissão acima citada será exercida pelo membro Francisco José Pontes, conforme eleição realizada na reunião conjunta entre os membros eleitos.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 16/10/2020, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2066808** e o código CRC **705CDF2F**.